



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012.

Projeto de Lei nº 02  
De 05 de março de 2009

**“Cria empregos públicos em comissão  
e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados os empregos públicos de provimento em comissão, a seguir especificados, com descrição e requisitos constantes do Anexo I desta lei, que passam a integrar o Anexo II da Lei Municipal nº 869/89, que instituiu o Quadro de Pessoal e os níveis de vencimentos dos Servidores Públicos do Município:

| Denominação                                            | Quantidade | Salário      |
|--------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Coordenador de Assistência Social                      | 01         | R\$ 2.300,00 |
| Coordenador de Cidadania                               | 01         | R\$ 2.300,00 |
| Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania | 01         | R\$ 3.600,00 |

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 05 de março de 2009.

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro – Cep 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19  
Tel: (011) 4888-9200 - Joanópolis – SP.  
E-mail: pmjoanop@uol.com.br - Site: www.joanopolis.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012.

## ANEXO I

### DOS EMPREGOS REGIDOS PELA “C.L.T” PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Denominação                                            | Quantidade | Salário      |
|--------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Coordenador de Assistência Social                      | 01         | R\$ 2.300,00 |
| Coordenador de Cidadania                               | 01         | R\$ 2.300,00 |
| Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania | 01         | R\$ 3.600,00 |

**DENOMINAÇÃO:** Coordenador de Assistência Social

#### DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolve e implementa as ações relativas ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
- Promove a criação e o desenvolvimento de núcleos e centros de referência social nas suas diversas manifestações;
- Coordena as informações sobre violência produzida no âmbito desta secretaria;
- Implementa e coordena o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).
- 

#### REQUISITOS:

Curso Superior em Assistência Social

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Período normal de trabalho de 40 horas semanais

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro – Cep 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

Tel: (011) 4888-9200 - Joanópolis – SP.

E-mail: pmjoanop@uol.com.br - Site: www.joanopolis.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012.

**DENOMINAÇÃO:** Coordenador de Cidadania

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Desenvolve, implanta e executa as atividades, projetos e programas relacionados a promoção da cidadania;
- Desenvolve programas de assistência e desenvolvimento social;
- Acompanha e orienta os cumprimentos de penas alternativas designadas pelo Ministério Público.

**REQUISITOS:**

Curso Superior de Ciências Jurídicas (Direito) com OAB;

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- Período normal de trabalho de 40 horas semanais

**DENOMINAÇÃO:** Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Coordenar a programação da Assistência Social que vise a promoção da qualidade de vida e da Cidadania;
- Coordenar as ações integradoras e promotoras de ações sociais, de desenvolvimento humano e de inclusão social.

**REQUISITOS:**

- Ensino Médio Completo